



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

P O R T A R I A **(R.H. – CM. n.º 10/2011)**

Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libanore, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais,

CONCEDE gratificação de 18%, conforme Artigo 59, Lei Municipal n.º 2.924, de 19 de dezembro de 1997, à funcionária Mara Lúcia Olivério Ramalho, RG n.º. 9.345.033, exercendo as funções de Diretora de Administração Geral, lotada na Diretoria de Administrativa, junto a esta Edilidade.

I – As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 16/2010.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 04 de janeiro de 2011.


Dra. Márcia Aparecida Zucchi Libanore
Presidente da Câmara

Publicada na Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra e afixada em local próprio.


Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo